



TTI TREVISAN TECNOLOGIA INFORMÁTICA

T.T.I.

TREVISAN TECNOLOGIA INFORMÁTICA LTDA

PROPOSTA TÉCNICA

“SISTEMA DE CONTROLE ADMINISTRATIVO”

AV. ZELINA 1253 - V. PRUDENTE - SÃO PAULO - SP FONE 2341-9299 - Email : trevisan@ttitrevisan.com.br

CNPJ. 56.085.830/0001-13 I.E. 115.900.573.119



Proposta de Prestação de Serviços Especializados na Área de Informática

1. Introdução

Estamos apresentando a **sua EMPRESA** nossa proposta técnica para implantação de um sistema de programas denominado "**Sistema de Controle Administrativo**".

Sentimo-nos seguros em apresentá-la, pois nossa experiência em processamento de dados já conta com 30 anos em desenvolvimento de sistemas. Além disso, nossa empresa a TREVISAN TECNOLOGIA INFORMÁTICA, atua desde 1984 no mercado de informática, possuindo sistemas que são utilizados por empresas de pequeno, médio e grande porte.

A TREVISAN TECNOLOGIA INFORMÁTICA conta com uma equipe de primeiríssima qualidade técnica, com formação em processamento de dados, e formação superior em nível de pós-graduação em ciências exatas, além de se utilizar de consultores renomados para fins específicos, o que nos habilita executar os serviços ora propostos.

2. Objetivo

Esta proposta de prestação de serviços especializados na área de Informática tem o objetivo de implantar o sistema de "software" para micro computadores compatíveis com IBM-PC, para fazer o "**Controle Administrativo da Empresa**". Este sistema está preparado para ser executado em uma rede de computadores que são interligados por cabos de fibra óptica, par trançado ou rede wireless fornecendo informações "on-line" para todos os terminais.

Para tanto, a TREVISAN TECNOLOGIA INFORMÁTICA desenvolveu o sistema com a melhor técnica de programação disponível (programação estruturada), de forma modular e utilizando-se da linguagem de programação C++ e bancos de dados Dbase, de forma a ser compatível com os sistemas operacionais, Windows 98, XP, Windows 7, 8, e 10 (32 e 64 Bits) e Windows 2003/2008/2012/2016 SERVER, contando sempre com o apoio de consultores especializados na área de redes de computadores.

Importante ressaltar que a TTI oferece ao usuário a autorização para uso (licenciamento) de seu software e que o software descrito na proposta não está sendo vendido ao usuário, que está apenas adquirindo uma licença de uso. Portanto o usuário não poderá vender, alugar ou transferir este software a terceiros.

A TTI detem todos os direitos autorais (copyright) do sistema.

3. Escopo

O SISTEMA DE CONTROLE ADMINISTRATIVO é um sistema composto por vários programas (vendas, estoque, contas, caixa e serviços) integrados que acessam a mesma base de dados, sendo que os programas são modulares e integrados. Os **MÓDULOS** que compõem o sistema administrativo são os seguintes :

a) **CONTROLE DE ESTOQUES DE PRODUTOS E MATÉRIAS-PRIMAS e NF-e**

A finalidade deste módulo do sistema é propiciar segurança e agilidade dos procedimentos de controle e análise das rotinas relacionadas ao estoque. Através de um ambiente multiusuário, o sistema apura e controla, em tempo real, informações como: cadastros de clientes e fornecedores, produtos movimentados em um período,



relação de produtos disponíveis em estoque, lista de preços, **emissão de notas fiscais**, e **mais centenas de relatórios**, que representam ferramentas indispensáveis a uma eficaz automação.

Possui o programa de emissão da Nota Fiscal eletrônica (NFe), pois a Secretaria da Fazenda do Governo do Estado de São Paulo, substituiu a emissão de todas as notas fiscais de modelo 1 e modelo 1 A, pela emissão eletrônica, denominada Nota Fiscal Eletrônica, ou NFe. As notas fiscais agora devem ser completamente digitadas no sistema disponibilizado pela SEFAZ, denominado “Emissor de Nota Fiscal Eletrônica”, gerando um enorme trabalho extra, pois praticamente TUDO, em todas as telas deve ser digitado. Importante ressaltar que a partir de 02/08/2018 não será mais possível utilizar o emissor gratuito, devendo cada empresa contratar o serviço de envio das notas fiscais para a Secretaria da Fazenda. A TTI já mantém contrato com a empresa que prestará esse serviço de envio da nota, criação do XML, envio do email ao cliente tudo automatizado e embutido no nosso sistema, incluindo a impressão do DANFE. Nesta nova versão, há um **SUPER PODEROSO AUDITOR FISCAL** que evita erros no envio das notas para a secretaria da Fazenda.

b) CONTAS A PAGAR/RECEBER/FLUXO DE CAIXA

É um módulo do sistema que tem como objetivo a simplificação e agilização dos procedimentos de controle de compromissos, tais como: **Em Contas a Receber**: Controle de cheques custodiados, contas a receber por período, por tipo de conta, e por cliente. **Em Contas a Pagar**: Controle Financeiro das contas devidas, com vários relatórios de contas a pagar por período, tipo de conta e por fornecedor. As contas podem ser organizadas em grupos, para uma análise de gastos ou receitas por setores, como por exemplo quanto a empresa gastou com o grupo “comunicação” (telefones fixos, celulares, internet etc), ou com o grupo “transporte” (despesas com veículos, gasolina, passagens, pedágios etc.). O funcionário que efetua a baixa de documentos é identificado por senha, ficando esta informação também armazenada. O **fluxo de caixa** mescla as contas a pagar e receber em um período e gera um relatório fundamental para previsão de caixa futura.

c) ORÇAMENTOS/VENDAS/COMPRAS

É um módulo do sistema que tem como objetivo o controle de pedidos dos clientes (venda), bem como o controle de pedidos aos fornecedores (compra).

A partir do programa de ORÇAMENTOS, um pedido de venda pode ser gerado, que poderá gerar um ou mais pedidos de compras a vários fornecedores, que poderão automaticamente gerar as notas fiscais de entrada que alimentam contas a pagar.

Os pedidos de venda, depois de devidamente liberados por um responsável são “fechados” e podem gerar a Nota fiscal de saída por venda, que irá gravar as contas a receber. Este sistema controla também as comissões devidas aos vendedores (pagas no pedido, ou na saída da NF ou depois de recebidas), controle de entregas de pedidos bem como o controle de expedição de mercadorias com roteiro de entrega em ordem de CEP.

d) CONTROLE DE CAIXA



Para empresas que fazem venda no balcão, o controle diário destas vendas é feito por este módulo, onde há a abertura e o fechamento do caixa devidamente identificado, com o resultado das vendas e eventuais saídas de valores do caixa para pequenas despesas (padaria, combustível, insumos etc..)

e) SERVIÇOS

Para empresas que além das vendas de produtos também fazem serviços de manutenções ou instalações de seus produtos ou de terceiros existe o módulo de controle de serviços, onde temos o controle de ORDENS DE SERVIÇO, controles de CHAMADOS TÉCNICOS e o controle das EMISSÕES DAS NOTAS FISCAIS DE SERVIÇO (NFeS) com o facilitador de importação dos dados para o sistema de emissão destas notas junto a prefeitura de seu município.

O sistema a ser implantado, foi desenvolvido para a execução de tarefas através de menus de múltipla escolha e é comercializado “as is” (como está), porém sua concepção modular, permite a inclusão de outros módulos e programas a serem desenvolvidos futuramente. Para novos módulos, solicite orçamento a parte deste software, quando serão fornecidos prazos e valores.

O sistema possui gerenciamento de arquivos com as opções de inclusão, exclusão, alteração, listagem e movimentação através dos registros dos arquivos, que basicamente são o **cadastro de fornecedores, cadastro de clientes, cadastro de produtos, transportadoras, funcionários (vendedores), cadastro de pagamentos dos fornecedores e clientes, pedidos, tabelas de índices financeiros, naturezas de operação, classificação fiscal, ICMS dos estados e modos de pagamento.**

Serão fornecidos todos os programas executáveis, além da documentação simplificada do sistema, o que permitirá a EMPRESA uma independência de sua utilização. A documentação do sistema é composta basicamente por:

Programa executável gravado no “servidor” de sua empresa, e copiado nos micros da rede,

Manual de orientações rápidas,

Arquivos utilizados pelo sistema, bem como uma cópia de cada arquivo (vazios) copiados diretamente no micro servidor de dados de sua empresa.

Os programas “fonte” serão fornecidos aos usuários somente no caso de fechamento da TTI, ou no caso de desinteresse comercial pelo sistema.

Não faz parte deste trabalho a digitação dos dados dos cadastros, que deverá ser feito pelos funcionários da EMPRESA ou fazer um pedido de proposta em separado à T.T.I. para este serviço.

3.1 Assistência Técnica e Treinamento

As informações para a operação total do sistema serão transmitidas ao programador ou operador designado pela EMPRESA, que deverá ter conhecimentos elementares em operação de microcomputadores, e a TTI assume a responsabilidade pelo seu treinamento, a fim de que possa alterar ou incluir qualquer informação no programa que a diretoria julgue necessário, de forma independente da TTI. Após o treinamento, a TTI ficará a disposição para esclarecimento de outras dúvidas via telefone ou Email em horário comercial.

No caso da saída ou dispensa do funcionário que recebeu o treinamento, poderão ser agendados outros treinamentos porém serão cobrados.



3.2. Sistemas de segurança

- a) No caso de uma pane no microcomputador principal, o sistema deverá continuar sendo executado em um do micro computador reserva, que poderá ser um dos já existentes na EMPRESA, bastando para isso se transferir os dados dos arquivos que ficarão sempre armazenados também em pen drivers/HDs externos.
- b) A segurança dos dados deverá ser efetuada por um sistema de "back-up" seguindo o esquema "filho-pai-avô" em Pen drivers/HDs externos que atualiza uma vez por período o "filho", que fica junto ao centro de processamento, dia a dia o "pai" que também fica junto ao centro de processamento, e a cada 5 dias para o "avô" que fica em local seguro fora do centro de processamento, prevenindo um possível incêndio/enchente/roubo no prédio do centro de processamento, de responsabilidade da EMPRESA.
- c) As Notas Fiscais Eletrônicas ficam armazenadas localmente em uma pasta e também ficam armazenadas "na nuvem" em um site totalmente gerenciável.
- d) O acesso ao programa será protegido por senha pública.
- e) Cada usuário possui sua senha individual com até 4 níveis de Direitos de acesso (0 – somente leitura; 1 – modificar registros; 2 – modificar e excluir registros; 3 – modificar e excluir registros e ter acesso a relatórios gerenciais)
- f) Todas operações importantes são gravadas em um arquivo de "log" de forma a identificar o autor de qualquer informação apagada ou alterada indevidamente.

4. Prazos

O prazo para instalação do sistema parte objeto desta proposta é de até 6 (seis) DIAS úteis a contar da data de mobilização inicial, ou seja, no fechamento do contrato.

Outros programas a serem desenvolvidos que não fazem parte do escopo do sistema atual terão seus prazos (e valores) estudados e estipulados.

5. Preços e forma de pagamento

O valor da licença para uso do sistema é de **R\$ 1.500,00 (Um Mil e Quinhentos Reais) por módulo adquirido**, e será dividido em **10 parcelas** sendo a primeira na data da implantação do sistema, no valor fixo de R\$ 150,00 e as parcelas seguintes a cada 30 dias, sem reajustes, sendo que a última parcela só será liberada depois que os testes do sistema denotarem total segurança para sua implementação, com a aprovação do representante da EMPRESA perante a TTI.

A situação padrão necessita apenas dos módulos de **CONTAS, VENDAS E ESTOQUE**, perfazendo um total de **R\$4.500,00 divididos em 10 parcelas de R\$450,00**, mais o valor de **R\$90,00 referente a transmissão da NFe ao SEFAZ**.

O valor do treinamento inicial já está considerado nos valores mencionados, caso seja necessário novos treinamentos decorridos os três primeiros meses de implantação, será cobrado a visita e as horas técnicas dispendidas.

Após o pagamento da licença para uso do sistema, haverá uma parcela de contrato de locação e manutenção do sistema no valor de R\$240,00 (Duzentos e quarenta Reais) mensais, quando adquirido os 3 módulos básicos, mais o valor de R\$ 90,00 da transmissão ao SEFAZ.



TTI TREVISAN TECNOLOGIA INFORMÁTICA

Caso opte por apenas um módulo por exemplo Estoque e NFe serão cobrados mensalmente R\$150,00, da taxa de licenciamento por 10 meses, mais o valor de R\$90,00 da transmissão ao SEFAZ, depois baixa para R\$80,00 mensais da manutenção do sistema, continuando com o valor de R\$90,00 da transmissão ao SEFAZ.

Estes valores são reajustados anualmente em Janeiro, de acordo com variações do INPC-M, caso o valor seja positivo.

6. Validade

A validade desta proposta, para efeito de início de atividades, é de 30 dias, a contar desta data.

São Paulo, de Junho de 2019.

Mt. Eng. Jorge Trevisan / Donizeti